

RENOVADO
07/06/23



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

PROTÓCOLO GERAL 55/2023
Data: 07/06/2023 - Horário: 10:45
Legislativo

Câmara Municipal de Gararu - SE

INDICAÇÃO Nº 29/2023

O **VEREADOR PRESIDENTE**, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Gilzete Dioniza de Matos, prefeita municipal.

INDICANDO-LHE:

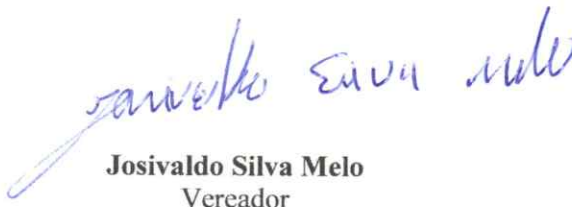
Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, que determine a construção do calçamento das ruas do Povoado Cabaceiro.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação do calçamento das ruas do Povoado Cabaceiro é de grande importância, que virá a atender aos anseios dos munícipes residentes nesse local. A pavimentação como requisito para eficiência do tráfego, conforto e estética urbana. Deve-se ter sensibilidade para reconhecer os transtornos causados aos moradores desta localidade com lama, poeira, difícil acesso, dentre outros.

Assim, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que com urgência atenda essa indicação.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 07 de Junho de 2023.


Josivaldo Silva Melo
Vereador